

ACTA N.º 38/06

MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE DE SETEMBRO DOIS MIL E SEIS.-----

-----**Presenças: Presidente, João José de Carvalho Taveira Pinto e Vereadores, José Fernando de Almeida Coelho, Joaquim Louro Semedo Carita, Luís Manuel Garcia Laranjeira, João Pedro Xavier Abelho Amante, Isidro Carvalho da Rosa e Joaquim Augusto Guiomar Lizardo.**-----

-----**Faltas: Não houve.**-----

-----**Início da reunião: Dez (10.00) horas.**-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi, pelo Senhor Presidente, João José de Carvalho Taveira Pinto, declarada aberta a reunião, a qual tinha sido convocada para o efeito, tendo-se de imediato entrado no **Período de Antes da Ordem do Dia**, de acordo com o número um (1) do artigo sétimo (7.º), do Regimento da Câmara Municipal e do artigo octogésimo quinto (85.º), da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, período esse onde não houve qualquer intervenção.-----

-----Não havendo qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia**. -----

-----**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**-----

-----A Câmara tomou conhecimento da situação financeira do Município, cujo resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia de ontem acusa um saldo em dinheiro da importância de 4.622.311,84 Euros, assim discriminado:-----

EM COFRE:-----

Em Dinheiro.....9.390,15 €

Em Cheques.....

DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS:-----

Conta à Ordem n.º 231/830.....	77.219,17 €
Conta à Ordem n.º 12522/330.....	1.084,25 €
.....Conta à Ordem n.º 11948/730.....	208.727,91 €
Conta à Ordem n.º 16633/730 A.I. Inf. Pré-Escolar	
Conta à Ordem n.º 16795/230.....	20.925,73 €

DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS: -----

Banco Totta & Açores - Conta n.º 6597154/001.....	20.488,66 €
Banco Espírito Santo - Conta n.º 1338/0004	156.451,83 €
Banco Popular – Conta n.º 01008900122.....	8.836,09 €
Banco Popular – Conta n.º 0102089-001-22-DP.....	
Banco Comercial Português - Conta n.º 58212708.....	11.294,79 €
Caixa de Crédito Agrícola – Conta n.º 40164985117.....	27.769,11 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 001338/0004-DP.....	
Caixa Geral de Depósitos – Rem. Sist. Ilum. Público.....	
Caixa Geral de Depósitos – Fundo Flor. Perm. Conta 15889-530.....	
Banco Espírito Santo – Conta n.º 03740/000.5.....	12.068,20 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 3600/4253/000.00 Soc. Conhece.....	
Caixa Geral de Depósitos – Conta n.º 016079/730.APT Informatiz.....	
Banco Totta & Açores – Conta n.º 006597154/001-DP.....	2.000.000,00 €
Banco Comercial Português – Conta n.º 58212708-D.....	2.000.000,00 €
BPI – 3444730.001.001 Município.....	6.470,60 €
BPI – 3444730.001.002 Protecção de Crianças.....	38.721,56 €

-----EXPEDIENTE-----

-----A Câmara Municipal apreciou o seguinte expediente, tendo deliberado como vai referido.-----

-----Ofício datado de sete (7) de Setembro de dois mil e seis, do Grupo Desportivo dos Ferroviários de Torre das Vargens, dando conhecimento que pretende levar a efeito no dia vinte e quatro (24) de Setembro do corrente ano, um Convívio de Pesca Desportiva na Zona Ribeirinha de Ponte de Sor, razão pela qual solicitavam a cedência da Pista de Pesca de Ponte de Sor, para a realização do mesmo. Encontra-se também presente a informação datada de catorze (14) de Setembro de dois mil e seis, sobre o assunto, subscrita pela funcionária Dulce Nunes, referindo que a Pista de Pesca se encontra disponível para o dia solicitado.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, ceder a Pista de Pesca Desportiva, sita na Zona Ribeirinha de Ponte de Sor, ao Grupo Desportivo dos Ferroviários de Torre das Vargens, para a realização do Convívio de Pesca Desportiva, no dia vinte e quatro (24) de Setembro do corrente ano, tendo em atenção a informação técnica prestada.-----

-----Requerimento de Granja & Granja – Indústria Hoteleira, Lda., com sede em Ponte de Sor, registado sob o número seis mil duzentos e setenta e oito (6278), em onze (11) do corrente mês, subscrito pela Sócia Gerente, Senhora Telma Sofia Pita Granja, da Sociedade que explora o Bar Esplanada, denominado “ Primo Xico “, sito na Rua Soeiro Pereira Gomes, em Ponte de Sor, requerendo autorização para manter aquele estabelecimento em funcionamento, na noite de vinte e três (23) do corrente mês, entre as vinte e duas (22:00) horas e as quatro (04:00) horas do dia seguinte, para a realização de um evento com a presença e actuação de diversos artistas.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, autorizar a Sociedade Granja & Granja – Indústria Hoteleira, representada pela Sócia Gerente, Senhora Telma Sofia Pita Granja, a manter aberto o seu Estabelecimento de Bar Esplanada, denominado “ Primo Xico ”, até às quatro horas (04:00) do dia vinte e quatro (24) de Setembro do corrente ano, no sentido de realizar um evento com a presença e actuação de diversos artistas.-----

-----PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO PROFISSIONAL NA ÁREA DE PSICOLOGIA / ANA CATARINA BRITES ROSA.-----

-----Está presente o requerimento datado de seis (6) de Setembro do corrente ano, subscrito por Ana Catarina Brites Rosa, residente no Largo 25 de Abril, número sete A (7-A), em Foros do Arrão, da freguesia de Foros do Arrão e concelho de Ponte de Sor, registado nestes Serviços em sete (7) de Setembro de dois mil e seis, sob o número oito mil e seiscentos e dezanove (8619), solicitando autorização para a realização de um Estágio Profissional na Área de Psicologia.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, pelos membros presentes na sala: 1- Aprovar a realização do referido Estágio Profissional, na Área de Psicologia, na Autarquia de Ponte de Sor, por parte da Senhora Ana Catarina Brites Rosa; 2- Nomear a Funcionária Ana Maria Velez Solposto, como Orientadora do respectivo Estágio; 3- Que o Serviço de Recursos

Humanos efectue a respectiva candidatura do Estágio, ao Centro de Emprego de Ponte de Sor.-----

-----PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO PROFISSIONAL NA ÁREA DE SOCIOLOGIA / MARIA JOSÉ PALMEIRO VICENTE.-----

-----Está presente o requerimento datado de onze (11) de Setembro do corrente ano, subscrito por Maria José Palmeiro Vicente, residente na Rua José Régio, Bloco 2, número sete A (7-A), Primeiro Esquerdo, em Ponte de Sor, da freguesia e concelho de Ponte de Sor, registado nestes Serviços em onze (11) de Setembro de dois mil e seis, sob o número oito mil e seiscentos e noventa e cinco (8695), solicitando autorização para a realização de um Estágio Profissional na Área de Sociologia.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, pelos membros presentes na sala: 1- Aprovar a realização do referido Estágio Profissional, na Área de Sociologia, na Autarquia de Ponte de Sor, por parte da Senhora Maria José Palmeiro Vicente; 2- Nomear a Funcionária Maria José Barradas, como Orientadora do respectivo Estágio; 3- Que o Serviço de Recursos Humanos efectue a respectiva candidatura do Estágio, ao Centro de Emprego de Ponte de Sor.-----

-----MAPAS DE SERVIÇO PARA O ANO DE DOIS MIL E SETE (2007) / ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALENTEJO – SUB – REGIÃO DE SAÚDE DE PORTALEGRE.-----

-----Está presente o ofício com a referência DAT773, datada de seis (6) de Setembro de dois mil e seis, da Administração Regional de Saúde do Alentejo – Sub Região de Saúde de Portalegre, enviando o Mapa de Turnos das Farmácias de Serviço, para efeitos de parecer, de acordo com o número dois (2) da Portaria n.º 146/96.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável ao respectivo Mapa de Turnos das Farmácias de Serviço, em Ponte de Sor.-----

-----INFORMAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, SOBRE A NÃO REALIZAÇÃO DO MERCADO MENSAL DE OUTUBRO.-----

-----Está presente a informação datada de quinze (15) de Setembro de dois mil e seis, sobre o assunto mencionado em título, subscrito pela Fiscalização Municipal, a qual a

seguir se indica: << No dia dezoito (18) de Setembro realizar-se-á o mercado mensal, enquanto que nos próximos dias 4, 5 e 6 de Outubro realizar-se-á a tradicional Feira da Ponte e no dia 16 de Outubro, terá lugar o mercado mensal. Desta forma e atendendo à proximidade e datas entre estes eventos, o que conduz a uma redução significativa, quer em termos de vendedores, quer em termos de afluência de público, mas que implica todo o sistema de funcionamento (vigilância / cobrança) por parte do Município, somos da opinião que o mercado mensal de 16 de Outubro não se realize. Face ao exposto, deixamos o mesmo à consideração de V. Exa., que melhor decidirá >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Concordar com a informação e aprovar a não realização do mercado mensal de Outubro, tendo em atenção os fundamentos apresentados; 2- Publicar Edital para conhecimento público da presente deliberação; 3- Que os respectivos serviços informem os vendedores durante o período da Feira de Outubro, de tal deliberação.

-----INFORMAÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA COELHO, SOBRE A CONCESSÃO DE LICENCIAMENTO NO ÂMBITO DO PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES E DE PROCESSOS DE LOTEAMENTO.

-----Está presente a informação datada de quinze (15) de Setembro de dois mil e seis, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Senhor Vereador José Fernando de Almeida Coelho, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Afim de dar cumprimento ao estabelecido no n.º 3, do artigo 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18/9, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, informo que ao abrigo da competência subdelegada, proferi no período compreendido entre os dias sete (7) de Setembro de 2006 a catorze (14) de Setembro de 2006, inclusive, os seguintes despachos potencialmente geradores de proveito financeiro para o Município: a) Concessão de licenciamento no âmbito do processo de obras particulares: Processo 171/2006 – Taxa 442,73 €; - Processo 24/2006 – Taxa 50,25 €. Mais se informa que as indicadas receitas só se tornarão efectivas mediante o levantamento, por parte dos interessados do alvará titular das operações urbanísticas licenciadas >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.

-----PEDIDO DE PARECER SOBRE LOCALIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO

**SUINÍCOLA EM REGIME EXTENSIVO, NA HERDADE DO PEDROGAM –
MONTARGIL / LOGÍSTICA FLORESTAL, S.A.**-----

-----Está presente todo o Processo mencionado em título, acompanhado da informação datada de catorze (14) de Setembro de dois mil e seis, sobre o mesmo, subscrita pelo Chefe de Divisão de Obras Particulares, Senhor Pedro Álvares, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Face ao solicitado, informa-se que uma parte da parcela em causa está incluída na área de intervenção do Plano de Ordenamento da Albufeira de Montargil (POAM), que, sendo um plano especial de ordenamento do território, se sobrepõe ao PDM em vigor. Assim e segundo a planta de síntese do POAM, a parte do terreno por ele abrangida está inserida em zona de protecção média e em zona de protecção elevada. Os condicionalismos estabelecidos para essas zonas são os que constam dos artigos 8.º, 17.º e 18.º, do Regulamento do Plano, cujo extracto se junta em anexo, assim como da respectiva Planta de Síntese. De acordo com o PDM, a parte restante da propriedade localiza-se quase toda ela em solo rural, essencialmente em zonas classificadas de áreas de uso ou aptidão agrícola e áreas florestais mistas, com algumas pequenas áreas integradas em áreas agrícolas preferenciais (RAN), áreas de uso ou aptidão agrícola, áreas silvo – pastoris e áreas florestais condicionadas, dispondo ainda de uma pequena parte inserida em solo urbano (Cansado – aglomerado de nível V). O regime de uso do solo para cada uma dessas categorias de espaço é, respectivamente, o consignado nos artigos 53.º, 57.º, 52.º, 56.º, 58.º, 59.º e 18.º do respectivo regulamento. Junta-se igualmente em anexo, extractos, tanto da Planta de Ordenamento, como do Regulamento do Plano. Em termos de condicionantes e segundo a correspondente planta do PDM (extracto também em anexo), o terreno em questão tem extensas áreas incluídas na REN, algumas na RAN e em zonas de protecção aos montados de sobro e azinho, sendo ainda atravessado por linhas de alta tensão. Deste modo e em face das regras supracitadas, julga-se que não haverá inconveniente na localização da exploração suinícola pretendida neste prédio, desde que salvaguardadas as servidões administrativas e restrições de utilidade pública em presença e uma distância nunca inferior a 500 m da área urbana atrás referida. À consideração superior >>.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável, tendo em atenção a informação técnica prestada.**-----

-----**PEDIDO DE APOIO PARA A LIMPEZA E SOLDADURA DA VEDAÇÃO**

NO RECINTO DE FESTAS DAS BARREIRAS / UNIÃO DESPORTIVA OPERÁRIA DAS BARREIRAS.-----

-----Está presente o ofício datado de cinco (5) de Setembro de dois mil e seis, da União Desportiva Operária das Barreiras, enviando cópias das facturas referentes à limpeza e manutenção do Recinto de Festas, no sentido de poderem ter algum apoio financeiro.----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro, à União Desportiva Operária das Barreiras, no valor de mil euros (1.000,00 €), destinado a fazer face às despesas relacionadas com o arranjo da vedação do Recinto de Festas das Barreiras.**-----

-----**PEDIDO DE RECOLHA DE CÃES EM CASA DE HABITAÇÃO / MARIA JOSÉ CORREIA ANTUNES.**-----

-----Está presente a informação datada de dezoito (18) de Setembro de dois mil e seis, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Chefe de Gabinete, Senhor Nuno Jorge Pinto de Castro, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Veio a Senhora Maria José Correia Antunes, moradora na Rua José Régio, Lote 2, 7-A, 2.º Direito – 7400 Ponte de Sor, em dia de atendimento, falar com o Senhor Presidente no sentido da Câmara Municipal, se possível, retirar uns cães da habitação sita na Avenida do Colégio. Foi transmitido à Senhora, que os Serviços Municipais, irão levar os cães para o canil municipal, onde poderão ir buscá-los no prazo consignado por Lei, findo o qual a Câmara Municipal os dará a quem manifestar o desejo de ficar com eles. Nestes termos, propõe-se à Câmara Municipal a ratificação desta decisão, tomada em dezoito (18) do corrente mês >>.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara de se levar os cães para o Canil Municipal, e informando que os deverão ir buscar no prazo consignado por Lei, após o qual a Câmara Municipal os dará a quem manifestar o desejo de ficar com eles.**-----

-----**CONTRATO DE COMODATO ENTRE A SENHORA ANA CRISTINA BARRELA BARÃO E O MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR.**-----

-----Está presente a informação datada de quinze (15) de Setembro de dois mil e seis, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Chefe de Secção, Senhora Maria Rosa Branquinho, enviando para apreciação e aprovação o Contrato de Comodato

referente à Fracção A do prédio urbano, sito na Rua da Misericórdia, em Montargil, contrato esse que devido à sua extensão e difícil transcrição para esta acta, ficará arquivado em caixa própria, depois de devidamente assinado e rubricado.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1- Aprovar o Contrato de Comodato celebrado entre o Município de Ponte de Sor e a Senhora Ana Cristina Barreira Barão, referente à Fracção A do Prédio Urbano, sito na Rua da Misericórdia, em Montargil; 2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar no mesmo.-----

-----INSTALAÇÃO DE ESCOLA DE PÁRA-QUEDISMO, NO AERÓDROMO MUNICIPAL DE PONTE DE SOR.-----

-----Está presente o Processo relativo à instalação de uma Escola de Pára-Quedismo, no Aeródromo Municipal, no qual existem duas propostas para o efeito, mais concretamente uma pertencente à Escola de Pára-Quedismo Sky Medley e outra pertencente à Escola de Pára-Quedismo Blue Emotions, as quais devido à sua extensão e difícil transcrição para esta acta, ficarão arquivadas junto ao referido Processo.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por maioria com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores João Pedro Xavier Abelho Amante e Joaquim Augusto Guiomar Lizardo e os votos favoráveis dos restantes membros: Manter a deliberação tomada na reunião ordinária de trinta e um de Maio do corrente ano sobre o assunto.-----

-----CONVITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIUD – ROMÉNIA, PARA A PARTICIPAÇÃO NO SEGUNDO FESTIVAL DU VIN E NA PRIMEIRA EDIÇÃO DU JOUR DES VILLES JUMELLES / CÂMARA MUNICIPAL DE AIUD.-----

-----Está presente o faz n.º 9422/12.09.2006, datado de doze (12) de Setembro do corrente ano, da Câmara Municipal de Aiud – Roménia, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Nous sommes honorés à vous adresser l’invitattion de participer à la seconde édition du Festival du Vin et à la première édition du Jour des Villes Jumelles, pendant 13-15 Octobre 2006, pour y représenter Ponte de Sor, votre délégation municipale composée para: 1. João José de Carvalho Taveira Pinto – Maire; 2. Luís Manuel Garcia Laranjeira - Conseiller; 3. Ricardo Jorge Coelho Espadinha Miguel; 4. Teresa Isabel Lopes Salvador; 5- José

Ricardo Santos de Sousa; 6. Pedro Filipe Rodrigues Seco Biscaia; 7. António João Rafael da Silva Zêzere; 8. Sandra Cristina Simões Rodrigues; 9. Susana Isabel Henriques Pita Esculcas; 10. Luís Carlos Sanganha Martins; 11. Ana Patrícia Sanganha Martins. Em attendant à vou recontrer pour fêter notre relation d'amitié et de coopération, veuillez recevoir, Monsieur le Maire et Cher Ami, l'expression de mom amitié la plus chaleureuse >>.....

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por maioria com os votos contra dos Senhores Vereadores João Pedro Abelho Amante e Joaquim Augusto Guiomar Lizardo: 1- Aceitar o respectivo convite para a participação na seconde édition du Festival du Vin e première édition du Jour des Villes Jumelles, que se realizará em Aiud, na Roménia, de treze (13) a quinze (15) de Outubro do corrente ano; 2- Aprovar a deslocação ao evento por parte do Senhor Presidente da Câmara, do Senhor Vereador Luís Manuel Garcia Laranjeira, e da Técnica Superior de Ciências de Educação, Senhora Susana Isabel Henriques Pita Esculcas, assim como ao Grupo Cultural constituído pelos membros antes mencionados, que representarão a Autarquia; 3- Autorizar o pagamento das despesas relacionadas com a viagem ao evento do Senhor Presidente da Câmara, do Senhor Vereador Luís Manuel Garcia Laranjeira e da Técnica Superior de Ciências de Educação, Senhora Susana Isabel Henriques Pita Esculcas.-----

-----Quando eram dez horas e trinta minutos, ausentou-se da sala, não tendo regressado até ao final da reunião, o Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante.-----

-----PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINE – TEATRO DE PONTE DE SOR E APOIO ECONÓMICO E LOGÍSTICO, PARA A REALIZAÇÃO DE NOITE DE FADOS / LIONS CLUBE DE PONTE DE SOR.-----

-----Está presente o ofício do Lions Clube de Ponte de Sor, com sede na Rua Garibaldino de Andrade, número seis (6), em Ponte de Sor, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra. << O Lions Clube de Ponte de Sor propõe-se levar a efeito, no próximo dia cinco (5) de Outubro de dois mil e seis (2006), um espectáculo “Noite de Fados”, para angariação de fundos para a campanha “A Conservação da visão e o trabalho com cegos”, tendo como objectivo a promoção do bem estar e a valorização da comunidade a que V. Exa. Preside. Apelando ao espírito de

colaboração de V. Exa., uma vez reconhecido o âmbito das nossas actividades, vimos solicitar a cedência da sala do Cine – Teatro a partir das 19 horas do dia cinco (5) de Outubro de 2006, bem como a verba que permita o pagamento aos artistas convidados – 1.625,00 € (mil, seiscentos e vinte e cinco euros) e ainda o apoio logístico indispensável à concretização do espectáculo >>.....

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1- Ceder o Cine Teatro de Ponte de Sor ao Lions Clube de Ponte de Sor, para a realização da Note de Fados, no dia cinco (5) de Outubro; 2- Atribuir ao Lions o subsídio no valor de mil seiscentos e vinte e cinco euros (1.625,00 €) para fazer face às despesas com os artistas, e ainda disponibilizar o apoio logístico que for necessário para o evento.-----

-----ACORDO DE COLABORAÇÃO DE EDUCAÇÃO PRÉ – ESCOLAR, CELEBRADO ENTRE A DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO ALENTEJO, O INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL E A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR / ESCOLAS DE PONTE DE SOR - AGRUPAMENTO VERTICAL.-----

-----Está presente o ofício número mil setecentos e quarenta e quatro (1744), datado de onze (11) de Setembro de dois mil e seis, das Escolas de Ponte de Sor – Agrupamento Vertical, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Conforme solicitado pela DREALE enviamos a V. Exa., os três originais do Acordo de Colaboração para serem assinados por V. Exa. Os mesmos devem ser devolvidos até dia quinze (15) de Setembro de dois mil e seis (2006) à DREALE de acordo com o que está estipulado no ofício mandado ao Agrupamento Vertical >>.....

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara de aprovar o referido Acordo e de proceder à sua assinatura.-----

-----PEDIDO DE MATERIAIS PARA RECUPERAÇÃO DO TELHADO DA SUA HABITAÇÃO / ANTÓNIO JOAQUIM ALVES.-----

-----Está presente o processo referido em título, que se dá aqui por inteiramente reproduzido, acompanhado da informação número cento e nove (109), subscrita pela Senhora Técnica Superior, Maria José Barradas e do Fiscal Municipal, João Lopes, datada de onze (11) de Setembro do corrente ano, registada sob o número cinco mil

duzentos e oitenta e nove (5289), na mesma data, que se transcreve na íntegra: << Relativamente ao pedido apresentado pelo Senhor António Joaquim Alves, residente na Estrada de Montargil, n.º 94 – Foros do Arrão, cumpre-me informar V. Exa. de que o Munícipe tem 66 anos, é casado, está reformado e recebe 343,45 €, referente à pensão de reforma e a sua esposa Maria Luciana Varela Nogueira Alves, tem 64 anos e recebe 249,00 €, referente à pensão de reforma. Este agregado familiar é composto apenas pela Munícipe e pelo seu marido. A Casa para a qual pede os materiais é propriedade sua. O Munícipe pede ajuda para reparar o telhado da sua casa. O rendimento per capita deste agregado familiar é de 345,59 €. Existe uma declaração do médico em como a Munícipe tem doença crónica e prolongada, assim como, uma declaração da farmácia declarando que o Munícipe gasta cerca de 50,00 € por mês em medicamentos. Deduzindo este valor, o rendimento per capita do agregado familiar é de 320,59 €. Este valor é superior ao previsto no Regulamento de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social. À consideração superior >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão do requerente, tendo em atenção a informação técnica prestada.

-----PEDIDO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CASA DE BANHO E ABRIR UMA FOSSA NA SUA HABITAÇÃO / MARIA LÚCIA GUERREIRO.

-----Está presente o processo referido em título, que se dá aqui por inteiramente reproduzido, acompanhado da informação número cento e onze (111), subscrita pela Senhora Técnica Superior de Serviço Social, Maria José Barradas e do Fiscal Municipal, João Lopes, datada de onze (11) de Setembro do corrente ano, registada sob o número cinco mil duzentos e oitenta e oito (5288), na mesma data, que se transcreve na íntegra: << Relativamente ao pedido apresentado pela Senhora Maria Lúcia Guerreiro, residente em Foros do Domingão, n.º 114, cumpre-me informar V. Exa. de que a Munícipe tem 75 anos, é casada, está reformada e recebe 223,24 €, referente à pensão de reforma e o marido José Francisco Lopes, tem 78 anos e recebe 283,70 €, referente à pensão de reforma. Este agregado familiar é composto apenas pelo casal. O casal tem dois filhos: – A filha Maria Amélia Guerreiro Lopes, casada, residente em Ponte de Sor; - O filho, Manuel Guerreiro Lopes, é casado, está desempregado e vive no Entroncamento. A Munícipe pede ajuda para construir uma casa de banho e abrir uma

fossa. A casa para a qual pede os materiais é propriedade sua e é constituída por uma cozinha, três quartos, sala e uma casa de banho no quintal apenas com sanita e lavatório. No entanto o rendimento per capita deste agregado familiar é de 295,77 €. Existe em anexo uma declaração do médico e outra da farmácia que confirmam que a Múncipe gasta 63,00 €, mensalmente, em medicamentos. Se deduzirmos as despesas de saúde, o rendimento per capita passará a ser de 264,27 €. Este valor é superior ao previsto no Regulamento de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social. À consideração superior >>.--

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão da requerente, tendo em atenção a informação técnica prestada.-----

-----PROJECTO DE FORMAÇÃO – ACÇÃO “HARMONIZAÇÃO DOS TARIFÁRIOS“ / ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO NORTE ALENTEJANO.-----

-----Está presente o ofício com a referência 1084/ASS, datado de seis (6) de Setembro de dois mil e seis, da Associação de Municípios do Norte Alentejano, sobre o assunto mencionado em título, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Na sequência do pedido da AMNA para que o Município de Ponte de Sor enviasse uma declaração de intenção para juntar à candidatura apresentada à CCDRALentejo, para financiamento do Projecto supra mencionado, solicitou-nos o Senhor Presidente, informação sobre o mesmo. Assim, vimos por este meio enviar a referida informação, insistindo na importância do envio da referida declaração (que novamente enviamos), dado ser um elemento exigido pela CCDRALentejo para aprovação do Projecto proposto a financiamento >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, informar a Associação de Municípios do Norte Alentejano que a Câmara Municipal não adere ao Plano de Formação proposto.-----

-----PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE / ALBERTO MANUEL JUSTA ROMÃO ESTEVES.-----

-----Está presente um requerimento datado de sete (7) de Setembro de dois mil e seis, de Alberto Manuel Justa Romão Esteves, na qualidade de mandatário de Henriqueta Felisberto Tapadas e Manuel Felisberto Tapadas, solicitando um parecer favorável à constituição da compropriedade do prédio rústico denominado “Vale de Boi”, sito em

Vale de Açôr, da freguesia de Vale de Açôr e concelho de Ponte de Sor, inscrito na matriz cadastral respectiva sob o artigo 4, da Secção L, e requerendo a passagem de certidão de autorização de constituição de compropriedade, por pretender dividir em duas quotas aliquotas, isto é, na proporção de ½ para cada um. Encontra-se igualmente presente a informação datada de dezanove (19) de Setembro do corrente ano, sobre o assunto, subscrita pela Técnica Superior de Segunda Classe, Senhora Maria Manuel Correia Lopes, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Com a entrada em vigor da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, que introduziu alterações à Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, concretamente por força da nova redacção dada ao n.º 1, do seu art. 54.º, a celebração de quaisquer negócios jurídicos entre vivos, de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos, carece de parecer favorável da Câmara Municipal do local da situação dos prédios. De acordo com o n.º 2, do mesmo art. 54.º, o referido parecer só pode ser desfavorável com o fundamento de o acto o negócio visar ou dele resultar parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. Apesar de percebermos a preocupação do legislador e a finalidade que este visou atingir, (evitar o parcelamento de prédios rústicos, por forma a não criar lotes destinados à construção em violação à lei dos loteamentos) não nos parece que seja através desta nova imposição legal que se logre obter tal desiderato. Desde logo, porque a constituição de uma situação de compropriedade ou do aumento de comproprietários de um determinado imóvel, pode implicar divisão material desse imóvel, mas em caso algum implicará a sua divisão jurídica. Assim, nunca, através deste mecanismo, se poderá aumentar o número de unidades prediais, susceptíveis de nelas serem edificadas construções autónomas, tanto mais, que estando o país praticamente coberto por planos de ordenamento, que disciplinam o uso e transformação do solo, nunca será através do aumento do número de proprietários de um prédio que se poderá aumentar o número de construções a implantar nesse prédio. Por outro lado, também não nos parece que seja o Município a entidade mais vocacionada para aferir se a quota ideal a transmitir, pela sua eventual exiguidade, pode prejudicar a rendibilidade económica não urbana do prédio em causa, pelo que, em nossa opinião, este tipo de pareceres, a admitir-se que faz sentido a sua exigência, deveriam ser emitidos por qualquer serviço ou organismo dependente do Ministério da Agricultura. Pelo que ficou dito, para além de nos parecer que a norma jurídica em análise está desfasada no tempo, entendemos que à Câmara

Municipal, até pela singularidade dos fundamentos em que pode estribar-se para justificar os hipotéticos indeferimentos, pouca alternativa restará que não seja a de dar parecer favorável a este tipo de pretensões. É o que, de momento, se nos oferece informar sobre o assunto. À consideração superior >>.

-----Deliberado por unanimidade: Emitir parecer favorável à pretensão do requerente, bem como a Certidão requerida de acordo com a informação técnica do Gabinete Jurídico.

-----BP – FORNECIMENTO DE GÁS PROPANO A GRANEL-----

-----Está presente a informação datada de treze (13) de Setembro de dois mil e seis, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais, Senhor Manuel João Alves Pimenta Fernandes, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Tendo sido ligado o Pavilhão Municipal à rede de distribuição de Gás Natural, deixou de ser efectuado qualquer abastecimento de gás propano a partir do reservatório localizado junto ao Pavilhão Velho. Assim, de acordo com o disposto no Contrato de Fornecimento de Gás Propano a granel celebrado entre a BP e o Município, sou de opinião que se informe a BP que pode proceder ao levantamento do Reservatório. À consideração superior >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, informar a BP, que pode proceder ao levantamento do Reservatório de Gás Propano a Granel, situado junto ao Pavilhão Velho, uma vez que o Pavilhão Municipal já estava ligado à distribuição da Rede de Gás Natural, tendo em consideração a informação técnica prestada.

-----PEDIDO DE ORÇAMENTO PARA EXECUÇÃO DE RAMAL DE LIGAÇÃO EM BAIXA TENSÃO – DEPÓSITO ELEVADO NA ZONA INDUSTRIAL DE PONTE DE SOR – EDP DISTRIBUIÇÃO – ENERGIA, S.A.---

-----Está presente o orçamento indicado para o prédio identificado com o número dez milhões duzentos e setenta e sete mil e trezentos e trinta e seis (10277336), datado de onze (11) de Setembro do corrente ano, registado sob o número oito mil e oitocentos e trinta e oito (8838), em quinze (15) do mesmo mês, cujos os encargos a suportar dependem da opção a tomar pelo Município de entre as seguintes: - Opção 3.1 no valor de treze euros e noventa e dois cêntimos (13,92 €); - Opção 3.2 no valor de seiscentos e cinquenta e sete euros e oitenta e seis cêntimos (657,86 €).

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, concordar com o Orçamento proposto, e autorizar a execução do respectivo ramal de ligação, em que todos os elementos de rede serão construídos pela EDP Distribuição Energia, S.A., pelo valor de seiscientos e cinquenta e sete euros e oitenta e seis cêntimos (657,86 €), já com IVA incluído.-----

-----Quando eram dez horas e cinquenta minutos, entrou o Senhor Vereador Isidro Carvalho da Rosa, passando a tomar parte nos trabalhos.-----

-----PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DO LOTE NÚMERO TREZE (13), SITO NA RUA TREZE (13) COM A RUA A, NA ZONA INDUSTRIAL DE PONTE DE SOR, PARA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INDUSTRIAL / L.L.T. – AGRO, LDA.-----

-----A Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia vinte e um (21) de Junho do corrente ano, e deliberou por unanimidade, ceder o lote número treze (13) da Zona Industrial, à Empresa L.L.T. – Agro, Lda, - Nutrição Vegetal, nas mesmas condições em que foi cedido o lote número vinte e dois (22), logo que o terreno seja adquirido e, devidamente registado a favor do Município, sendo que no sentido de se poder efectuar o cálculo do terreno, deveria solicitar-se à Empresa, informação do número de postos de trabalho que se projectavam com a ampliação do investimento, relativamente ao assunto que adiante se volta a transcrever na íntegra: << Está presente o ofício datado de vinte e nove (29) de Maio de dois mil e seis, de L.L.T. – Agro, Lda. – Nutrição Vegetal, com sede em Ponte de Sor, informando que tiveram conhecimento que o lote número treze (13), sito na Rua treze com a Rua A, na Zona Industrial, vai reverter a favor da Câmara Municipal, razão pela qual e devido à necessidade de ampliar a sua Unidade Industrial, solicitavam a possibilidade de lhes ser atribuído o referido lote >>. Encontra-se agora presente o ofício datado de oito (8) de Setembro de dois mil e seis, da L.L.T. - Agro Nutrição Vegetal, informando que o número de postos de trabalho que poderão ser criados, são seis (6) postos de trabalho, num período de cinco (5) anos >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, que os Serviços procedam de acordo com o Regulamento, relativo ao preço de metro quadrado barra número de postos de trabalho a criar.-----

-----PEDIDO DE CONTRATO DE CEDÊNCIA DO LOTE NÚMERO UM (1), DO LOTEAMENTO MUNICIPAL INDUSTRIAL NÚMERO DOIS BARRA DOIS MIL E SEIS (2/2006), POR UM MÍNIMO DE DEZ ANOS / SEDACOR – SOCIEDADE EXPORTADORA DE ARTIGOS DE CORTIÇA, LDA.-----

-----Está presente o requerimento datado de cinco (5) de Setembro de dois mil e seis, da Sedacor – Sociedade Exportadora de Artigos de Cortiça, Lda., sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Sedacor – Sociedade Exportadora de Artigos de Cortiça, Lda., Cartão de Pessoa Colectiva n.º 500.581.525, com sede na Avenida Monte de Cima, n.º 117 – Apartado 42, Freguesia de Paços de Brandão, Concelho de Santa Maria da Feira, Código Postal 4536-906, Localidade – Paços de Brandão, vem por este meio requerer a V. Exas., um Contrato de Cedência no mínimo de dez anos para o Lote número um (1), do Loteamento Municipal Industrial n.º 2/2006, em Ponte de Sor, com vista a dar cumprimento a uma exigência do IFADAP – Instituto de Financiamento e apoio ao desenvolvimento da agricultura e pescas, relativo ao nosso projecto n.º 2005.63.0019536, da Medida AGRO 3.4, e que tem por objectivo o aumento da nossa capacidade de produção, aumento de capacidade de armazenamento e aumento de postos de trabalho >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, ceder pelo mínimo de dez anos o lote número um (1) do Loteamento Industrial à Empresa Sedacor – Sociedade Exportadora de Artigos de Cortiça, Lda., e emitir a respectiva Certidão.-----

-----ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA-----

-----Segue-se a apreciação dos assuntos não incluídos na Ordem de Trabalhos, mas que pela necessidade de se obter uma decisão o mais breve possível, devido ao cumprimento dos prazos, os mesmos deverão ser objecto de deliberação.-----

-----1- Pedido de Apoio para a Viagem a AIUD – ROMÉNIA / Caminhar – Associação Cristã de Apoio Social. -----

-----2- Ofício de Sílvia Nunes sobre o Pedido de Cedência do Pavilhão Velho, para o convívio dos participantes no Segundo Festival de Tunas, em Ponte de Sor.-----

-----3- Informação sobre a Consulta Prévia para a Iluminação de Natal, na

Avenida da Liberdade, Rua Vaz Monteiro / Alexandre Herculano e Largo 25 de Abril, em Ponte de Sor.-----

-----**4- Consulta Prévia para Prestação de Serviços no Âmbito do Programa de Generalização do Ensino de Inglês no 1.º C.E.B., e de Outras Actividades de Enriquecimento Curricular – Actividades Física e Desportiva.**-----

-----**5- Consulta Prévia para Prestação de Serviços no Âmbito do Programa de Generalização do Ensino de Inglês no 1.º C.E.B., e de Outras Actividades de Enriquecimento Curricular – Ensino de Música.**-----

-----**6- Consulta Prévia para Prestação de Serviços no Âmbito do Programa de Generalização do Ensino de Inglês no 1.º C.E.B., e de Outras Actividades de Enriquecimento Curricular – Ensino de Inglês.**-----

-----**Deliberado por unanimidade: Reconhecer a urgência em se deliberar imediatamente sobre os indicados assuntos.**-----

-----**PEDIDO DE APOIO PARA A VIAGEM A AIUD – ROMÉLIA / CAMINHAR – ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE APOIO SOCIAL.**-----

-----Está presente o ofício número cento e quarenta e quatro barra dois mil e seis (144/2006), datado de dezanove (19) de Setembro de dois mil e seis, da Caminhar – Associação Cristã de Apoio Social, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Tendo sido esta Associação convidada pelo Município, a participar no Segundo (2.º) Festival do Vinho, no período de 12 a 17 de Outubro, em Aiud – Romélia, com a qual o Município de Ponte de Sor, mantém um Protocolo de Geminação, vimos por este meio solicitar um apoio para as passagens dos elementos que constituem o Grupo Musical que irá representar esta Associação no referido evento. O custo a suportar com as oito (8) passagens, o qual inclui a tarifa e as taxas de aeroporto, está orçamentado em 733,53 € por pessoa, num total de 5.868,24 €. Uma vez que a Associação não tem capacidade financeira para suportar tal encargo, solicitamos o apoio do Município para que possamos aceitar o convite que nos foi endereçado, o qual nos deixa muito honrados >>.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade,**

atribuir um subsídio no valor de cinco mil oitocentos e sessenta e oito euros e vinte e quatro cêntimos (5.868,24 €), à Caminhar – Associação Cristã de Apoio Social, para fazer face às despesas com as passagens dos oito participantes no evento, que se realiza em Aiud – Roménia.-----

-----OFÍCIO DE SÍLVIA NUNES SOBRE O PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO VELHO, PARA O CONVÍVIO DOS PARTICIPANTES NO SEGUNDO FESTIVAL DE TUNAS, EM PONTE DE SOR.-----

-----Está presente o ofício datado de dezanove (19) de Setembro de dois mil e seis, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Em nome de todos aqueles que estão a organizar o II Festival de Tunas, venho por este meio pedir a vossa colaboração para a organização de uma festa, logo a seguir ao termo do festival, para que possamos conviver e mostrar o que de bom tem a nossa cidade. Para tal iríamos precisar da sua colaboração para que nos facultasse o Pavilhão Velho, material de som necessário, algumas grades (para dividir o espaço a meio, também para o salvar) e um pequeno palco. Este evento seria organizado na noite do Festival (Sábado), tendo o seu termo por volta das quatro horas da manhã (aproximadamente). A organização desde já se compromete a deixar o espaço da mesma forma como o encontrou, fazendo no dia seguinte uma limpeza >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Autorizar a realização do respectivo Convívio, por parte dos participantes II Festival de Tunas; 2- Ceder o Pavilhão Velho, para o Convívio do Segundo Festival de Tunas, no dia trinta (30) de Setembro do corrente ano, já que o restante material solicitado não era necessário por informação do Senhor Vereador Luís Manuel Garcia Laranjeira.-----

-----INFORMAÇÃO SOBRE A CONSULTA PRÉVIA PARA A ILUMINAÇÃO DE NATAL, NA AVENIDA DA LIBERDADE, RUA VAZ MONTEIRO / ALEXANDRE HERCULANO, IGREJA E LARGO 25 DE ABRIL, EM PONTE DE SOR.-----

-----Está presente a informação número cento e noventa e oito barra dois mil e seis (198/2006), sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Senhor Vereador Luís Manuel Garcia Laranjeira, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Solicito a V. Exa., a aprovação da execução do serviço de iluminação da Avenida da Liberdade,

Rua Vaz Monteiro / Alexandre Herculano, Igreja e Largo 25 de Abril, no período natalício, de acordo com os aspectos que juntamos em anexo: - Critério de Adjudicação – unicamente, o mais baixo preço >>.....

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1- Que os Serviços iniciem o Procedimento de Consulta Prévia; 2- Que o critério de adjudicação, seja unicamente o de preço mais baixo. 3 – Que sejam consultadas, à semelhança do que ocorreu no ano anterior, as seguintes entidades: Seródio & Santos Lda, S.P.U. – Engenharia Unipessoal, Lda., Serlux Lda., e Isisom.-----

-----CONSULTA PRÉVIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO ENSINO DE INGLÊS NO 1.º C.E.B., E DE OUTRAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – ACTIVIDADES FÍSICA E DESPORTIVA.-----

-----Está presente o Relatório Final datado de quinze (15) de Setembro de dois mil e seis, sobre o assunto mencionado em título, subscrito pela Comissão designada para o efeito, constituída pela Técnica Superior de Educação de Primeira Classe, Senhora Susana Isabel Henriques Pita Esculcas, Técnica Superior de Segunda Classe, Senhora Maria Manuel Lopes Correia e Técnica Superior Estagiária, Senhora Domicilia Morais Algarvio Rodrigues, o qual devido à sua extensão e difícil transcrição para esta acta ficará arquivado no respectivo Processo devidamente assinado.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e em face do conteúdo do Relatório Final, deliberou por unanimidade: 1- Adjudicar a Prestação de Serviço no âmbito da dinamização das Actividades Física e Desportiva, aos concorrentes Senhor Paulo Roberto Gomes Bernardo Matos Cruz e Senhora Ana Margarida Estrada Martins; 2-Considerar que a presente adjudicação tem cabimento no Orçamento da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para o corrente ano, na rubrica orçamental 02/010107; 3- Dispensar a realização da Audiência Prévia dos concorrentes, de acordo com o artigo 154.º, do Decreto – Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.-----

-----CONSULTA PRÉVIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO ENSINO DE INGLÊS NO 1.º C.E.B., E DE OUTRAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – ENSINO DE MÚSICA.-----

-----Está presente o Relatório Final datado de quinze (15) de Setembro de dois mil e seis, sobre o assunto mencionado em título, subscrito pela Comissão designada para o efeito, constituída pela Técnica Superior de Educação de Primeira Classe, Senhora Susana Isabel Henriques Pita Esculcas, Técnica Superior de Segunda Classe, Senhora Maria Manuel Lopes Correia e Técnica Superior Estagiária, Senhora Domicilia Morais Algarvio Rodrigues, o qual devido à sua extensão e difícil transcrição para esta acta ficará arquivado no respectivo Processo devidamente assinado.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e em face do conteúdo do Relatório Final, deliberou por unanimidade: 1- Adjudicar a Prestação de Serviço no âmbito do Serviço de leccionação de Música, aos concorrentes Alina Carvalho Guerreiro, João Antunes Varela Gaspar e Alexandre Almeida Cardoso; 2- Considerar que a presente adjudicação tem cabimento no Orçamento da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para o corrente ano, na rubrica orçamental 02/010107; 3- Dispensar a realização da Audiência Prévia dos concorrentes, de acordo com o artigo 154.º, do Decreto – Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.**-----

-----**CONSULTA PRÉVIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO ENSINO DE INGLÊS NO 1.º C.E.B., E DE OUTRAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – ENSINO DE INGLÊS.**-----

-----Está presente o Relatório Final datado de quinze (15) de Setembro de dois mil e seis, sobre o assunto mencionado em título, subscrito pela Comissão designada para o efeito, constituída pela Técnica Superior de Educação de Primeira Classe, Senhora Susana Isabel Henriques Pita Esculcas, Técnica Superior de Segunda Classe, Senhora Maria Manuel Lopes Correia e Técnica Superior Estagiária, Senhora Domicilia Morais Algarvio Rodrigues, o qual devido à sua extensão e difícil transcrição para esta acta ficará arquivado no respectivo Processo devidamente assinado.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e em face do conteúdo do Relatório Final, deliberou por unanimidade: 1- Adjudicar a Prestação de Serviço no âmbito do Serviço de leccionação de Inglês, aos concorrentes Teresa Isabel Morais do Pereiro, Vera Sofia Guiomar Carvalho Rodrigues e Marta Conceição Nunes Pires; 2- Considerar que a presente adjudicação tem cabimento no Orçamento da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para o corrente ano, na rubrica orçamental 02/010107; 3- Dispensar a realização da Audiência Prévia dos**

concorrentes, de acordo com o artigo 154.º, do Decreto – Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.-----

-----Não havendo mais nenhum assunto para tratar nem no **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**, nem no **PERÍODO DESTINADO A ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente concedeu o **PERÍODO DESTINADO À AUDIÇÃO DO PÚBLICO**, de acordo com o artigo nono do Regimento da Câmara Municipal, e número cinco, do artigo octogésimo quarto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, período esse onde não houve qualquer intervenção.-----

-----Seguidamente, por não haver mais assuntos a tratar, sendo onze horas e cinco minutos, pelo Senhor Presidente foi posto à consideração dos Senhores Vereadores a vantagem, para a boa eficiência dos serviços, de esta acta ser aprovada em minuta, proposta esta que mereceu aprovação, de todos os membros.-----

-----De seguida, procedeu-se à elaboração e leitura da dita minuta, leitura essa que foi efectuada por mim _____, Chefe de Secção em Substituição do Director de Departamento Jurídico - Administrativo, que a subscrevi, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, pelos membros presentes e, de seguida, vai ser assinada.-----

João José de Carvalho Taveira Pinto

José Fernando de Almeida Coelho

Luís Manuel Garcia Laranjeira

Isidro Carvalho da Rosa

Joaquim Louro Semedo Carita

Joaquim Augusto Guiomar Lizardo

João Pedro Xavier Abelho Amante

António José Delgadinho Rodrigues